



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 08/03/2022, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de análise de documentos das empresas inscritas para recebimento de incentivo conforme Lei Municipal nº 3.204/2022:

- Júlio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal;
- Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo: Fiscal;
- Ueslei José Garcia, matrícula: 1449, cargo: Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 08 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 08/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08 / 03 / 2022



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024